



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ -PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS
DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

EDITAL Nº 003/2025 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2025, dos cargos abaixo relacionados:

1. PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO – ZONA URBANA

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 VAGA	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

2. PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO – ZONA RURAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 04 VAGAS	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Larissa Paula Ferreira de Sousa	1º lugar
Thais Renata Silva Arcílio	2º lugar

Camalaú, 25 de abril de 2025.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO

ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA GP nº 137/2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 167/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 167/2024, datada de 10 de julho de 2024, que nomeou o senhor MICHEL COELHO DA SILVA, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, para a função de Agente de Segurança Desarmado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 25 de abril de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

